



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LARANJAL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE LARANJAL, CNPJ n.º 95.684.536/0001-80, com Sede na Rua Pernambuco, 501, CEP 85275-000, Laranjal – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, separado, portador do RG n.º 1.891.723-8 SSP/PR e CPF n.º 434.972.929-15, com domicílio na Rua Sergipe, s/n – Centro., CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 033/2014, celebrado em Curitiba, na data de 26/11/2014, que tem por objeto a “construção de uma ponte sobre o Rio da Gralha com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo “B” com 10,00m, 56 (cinquenta e seis) lajetas tipo “B, C” de 0,50 x 1,00m e 20 (vinte) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, execução das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e o Parecer Técnico nº. 24 constantes às fls. 22/25 e 32/34”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.848.150-6 apenso ao protocolo 12.192.269-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 033/2014, conforme o Ofício nº 053-P/2015 (fls. 03 do P.I. 13.848.150-6) do Prefeito de Laranjal corroborado pela fiscalização (fls. 18 e 19 do P.I. 13.848.150-6) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21 do P.I. 13.848.150-6).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 20 de março de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 18 de julho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 17 do protocolo integrado nº 13.848.150-6.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014

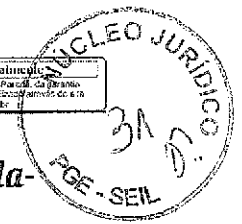
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito de Laranjal



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL  
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM SANTA CRUZ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/COLÉGIO ESTADUAL JARDIM SANTA CRUZ.

CONTRATADA: Bruno Brandão Eireli - CNPJ:06.104.360/0001-10

OBJETO: Contrato nº 002/2016 - NRE CASCAVEL/ Colégio Estadual Jardim Santa Cruz, para execução de serviços de reparos no estabelecimento de ensino, sito à Rua Xavantes, 729, em Cascavel, no valor total de R\$ 89.827,88 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), com recursos do Programa Fundo Rotativo, originado do CONVITE Nº 015/2013-SEED/NRE Cascavel.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

HOMOLOGADO POR: Ivone Batista Prado

DATA: 14/03/2016

19921/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL  
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CONSOLATA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CONSOLATA.

CONTRATADA: Bruno Brandão Eireli - CNPJ:06.104.360/0001-10

OBJETO: Contrato nº 001/2016 - NRE CASCAVEL/ Colégio Estadual Jardim Consolata, para execução de serviços de reparos no estabelecimento de ensino, sito à Rua Adoniran Barbosa, 620, em Cascavel, no valor total de R\$ 110.077,07 (Cento e dez mil setenta e sete reais e sete centavos), com recursos do Programa Fundo Rotativo, originado do CONVITE Nº 011/2013-SEED/NRE Cascavel

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

HOMOLOGADO POR: Kleuza Terezinha Antunes dos Santos

DATA: 14/03/2016

19918/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1920140008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS  
MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4103.12367034.373 FONTE: 116 - SEQE.  
AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01 de março de 2016

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2014 a 31 de março de 2017.

PROTOCOLADO: 11.742.925-3

20020/2016

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.192.269-0 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 033/2014.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Laranjal.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 033/2014.

## DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 20 de março de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 18 de julho de 2016.

DATA: 14 de dezembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

19663/2016

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016 - PRED  
PROTOCOLO Nº 13.691.930-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação 2 - CENSE 2, sito à Rua Presidente Emílio Garrastazu Médici, nº 1.111, Jardim Presidente, no Município de Cascavel, conforme planilha de custos (Anexo VIII). Aberto o site (<http://www.licitacoes.com.br>), o Pregoeiro verificou que não havia proposta, automaticamente o certame restou DESERTO.

Curitiba, 15 de março de 2016.

ELISANGELA MACHADO VARGAS,  
PREGOIRO/PRED

19896/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE 001/2016 Contrato Administrativo 008/2016 - Protocolo Nº 13.644.841-2. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU RETIFICAÇÃO

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Agito Festas Ltda - no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) Fulcro no resultado do Pregão Eletrônico 001/2016-SEJU, com homologação publicada no DIOE nº 9652 de 09/03/2016 Objeto: vigência onde leia-se: Vigência 01/05/2016 à 30/04/2017 leia-se 10/03/2016 à 09/05/2016. Curitiba, 11 de março de 2016. Leonildo de Souza

Grota - Secretário de Estado

19670/2016

## Secretaria da Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 166/2012

Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Michele Caputo Neto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Reabilitação e Promoção Social do Fissurado Lábio Palatal - AFISSUR
Processo	11.758.141-1
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Convênio original sem a alteração de valor, bem como sem alteração do Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Por força deste Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do convênio original, por mais 08(oito) meses de 11/04/2016 a 11/12/2016.
Data de Assinatura	10/03/2016
Data da Vigência	11/12/2016
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e a Presidente da Entidade.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO Nº 047/2014

Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Michele Caputo Neto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Farol
Processo	13.036.827-1
Objeto	Pelo presente fica apostilado o Convênio, passando a fazer parte do processo a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 117.025,33 (cento e dezessete mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos), e mantendo o valor de R\$ 300.125,23 (trezentos mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), por parte da SESA, totalizando o Convênio no valor de R\$ 417.150,56 (quatrocentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Data de Assinatura	16/11/2015
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, a Chefe do Departamento de Gestão e Recursos do SUS e o Diretor Executivo do FUNSAUDE.

20175/2016